



## ANEXO IX

### DOCUMENTOS E MENÇÕES<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Considerando que podem ocorrer alterações às Tabelas constantes do presente anexo, estas poderão encontrar-se momentaneamente desatualizadas. Em caso de dúvida deverá ser contactada a Direção de Serviços de Regulação Aduaneira ou a Direção de Serviços de Tributação Aduaneira



## TABELA II

CODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS A INVOCAR NA CASA 44

A – ORDENADA PELO CÓDIGO DE DOCUMENTO EM VIGOR